

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 082/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 872/2024, disponível em http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario oficial 2025/D 0 21012025 2656.pdf.

PROCESSO N° 1874/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a aquisição de materiais destinados à manutenção hidráulica (abraçadeiras e conexões diversas).

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

| Item | Quant. | Un. | Descrição dos Itens | Valor estimado total do item |
|------|--------|-----|---|------------------------------|
| 01 | 300 | SC | Cimento Portland CP II 32/40, cor cinza, saco de 50 kg. NBR 16697 | R\$ 12.553,00 |
| 02 | 350 | BR | Viga de Madeira medindo. 1,30m x 6 x 16 com ponta em uma das extremidades | R\$ 15.267,88 |
| 03 | 20 | FR | Espuma expansiva de poliuretano, para preencher, vedar, isolar e fixar. Frasco com 500 ml | R\$ 503,07 |

Valor Estimado: R\$ 57.559,04 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e
cinquenta e nove reais e quatro centavos)

Prazo de entrega: 10 dias úteis

Local de entrega: Rua José Casale, n° 400, Jardim São Paulo, São Carlos/SP, CEP 13.570-450.

Condições de Pagamento: 30 dias

- 2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br até às 23h59min do dia 30/07/2025, ou pessoalmente, junto ao Setor de Compras, até às 16h30min do dia 30/07/2025.
- 2.1 O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.
- 3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 1/8 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400

^{*} SC = saco(s); BR = barra(s); FR = frasco(s).



- Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:
- 3.1 Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;
- 3.2 Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;
- 3.3 Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;
- 3.4 Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.
- **4) Dos recursos orçamentários.** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, n° 27.01.17.512.6001.2.601.3.3.90.30.04.1100000, fonte 4.
- 5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:
- 5.1 O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;
- 5.2 O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;
- 5.3 A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;
- 5.4 A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.
- 6) Disposições finais. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.
- 6.1 O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site saaesaocarlos.com.br opção Dispensa de Licitação;
- 6.2 Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 25 de julho de 2025.

Paula Valeria Marcatti Chefe do Setor de Compras

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 2/8 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

O presente TR tem por objeto a aquisição de MATERIAIS PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL e AFINS, sendo: Cimento, Viga de Madeira e Espuma expansiva, visando suprir o estoque do Almoxarifado do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos (SP), conforme exigências constantes deste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRAÇÃO:

- 2.1 Em consonância com o Estudo Técnico Preliminar, considerando a necessidade de reposição do estoque com itens de consumo do Almoxarifado do SAAE e visando o suporte aos setores desta Autarquia em todas as suas atividades laborais, faz-se necessária a aquisição dos referidos itens, utilizados nas mais variadas atividades operacionais da Autarquia;
- 2.2 A contratação deverá ocorrer por meio de **dispensa de licitação** com base no Artigo 75, II, Lei 14.133/2021, em face do quantitativo a ser solicitado, que é oriundo de estimativa de consumo, estoque atual, viabilidade econômica e de armazenamento.

3 - ESPECÍFICAÇÕES TÉCNICAS:

| MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DIVERSOS | | | | | | |
|------------------------------------|-----------|---------|---|--------|--|--|
| ITEM | CÓDIGO | UNIDADE | DESCRIÇÃO | Quant. | | |
| 1 | 06.009.10 | SACO | Cimento CP II Cimento portland CP II 32/40, cor cinza, saco de 50 kg. NBR 16697 | 300 | | |
| 2 | 28.002.03 | PEÇA | Viga de madeira 1,30m x 6cm x 16cm com ponta Viga de Madeira medindo: 1,30m x 6 x 16; com ponta em uma das extremidades. | 350 | | |
| 3 | 06.016.96 | FRASCO | Espuma expansiva Espuma expansiva de poliuretano, para preencher, vedar, isolar e fixar. Frasco com 500 ml. | 20 | | |

4 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

- 4.1. Quanto à de entrega do material:
- 4.1.1. Deverá ocorrer no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, após o recebimento da Nota de Empenho ou Pedido de Compras. A falta de entrega deste, no prazo estabelecido, será considerada como recusa formal, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela licitante e reconhecido por este SAAE;

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 3/8 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



- 4.1.2. Para o **cimento** (item 01) as entregas poderão ser fracionadas, desde que sejam entregues, **no mínimo**, **80 sacos por remessa**, de modo que o prazo máximo para entrega final seja de até **30 (trinta) dias úteis**, a contar da primeira entrega, devendo a 01ª entrega respeitar o prazo estabelecido no tópico 4.1.1;
- 4.1.3. Será realizada mediante pedido único;
- 4.1.4. Deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os materiais entregues estão de acordo com as especificações;
- 4.1.5. Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas neste TERMO e seus ANEXOS.

4.2. Quanto à recusa de entrega:

- 4.2.1. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte deste SAAE, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição;
- 4.2.2. Não serão aceitos materiais que estejam com qualquer aspecto visual que evidencie ação prolongada de intempéries.

4.3. Quanto à substituição:

- 4.3.1. Os materiais entregues e recebidos ficam sujeitos à substituição, pelo fornecedor, desde que comprovada à existência de defeito, cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização;
- 4.3.2. A substituição do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação deste SAAE à empresa sobre a recusa do mesmo. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.
- 4.4. Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Rua José Casale, nº 400, Jardim São Paulo, São Carlos SP, CEP 13570-450, horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. O recebimento se dará pelos almoxarifes e somente por eles, ficando sob responsabilidade do(s) fornecedor(es), carga, transporte e descarga dos mesmos em local indicado pelos almoxarifes. O SAAE não realizará nenhuma intervenção nestes procedimentos;

4.5 O recebimento do objeto será:

- 4.5.1. Provisório: na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas;
- 4.5.2. Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 4/8 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



- **4.6.** Poderá ser solicitado **amostra** de uma unidade de cada item, ou catálogo e/ou documento similar que contenha as especificações do produto ofertado, a critério do SAAE São Carlos:
- 4.6.1. Em caso de solicitação de amostra, o proponente deverá providenciar o envio dentro do prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, que, sendo aprovada unanimemente, será descontada do total do lote a ser entregue;
- 4.6.2. A amostra desclassificada por qualidade, quantidade ou qualquer outro problema identificado será devolvida com as respectivas justificativas e os custos de devolução correrão por conta do fornecedor do suprimento, sem ônus de qualquer tipo para o SAAE.

5 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- **5.1.** Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente, devendo o concorrente informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério do SAAE. Não serão aceitos boletos bancários;
- **5.2.** O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento, acompanhado da Nota Fiscal Fatura, e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, desde que devidamente atestado pelo SAAE, através de Termo de Recebimento Provisório/Definitivo (Resolução SAAE 03/2016).

6 - DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

- **6.1.** O Prazo de Garantia dos produtos não deverá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar do recebimento definitivo, contra problemas de embalagem ou fabricação;
- **6.2.** Durante este prazo, a empresa vencedora dos produtos será responsável pela **substituição**, troca ou reposição dos produtos porventura entregues e fornecidos incompatíveis com as especificações do edital, no prazo máximo de **05(cinco)** dias úteis a contar da notificação;
- **6.3.** Os produtos considerados inadequados ou que não atenderem às exigibilidades, deverão ser recompostos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso até sua regularização de forma integral;
- **6.4.** Entende-se por produto inadequado aquele que apresentar: inferior qualidade, fora das especificações exigidas no presente Termo de Referência.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 5/8 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



7.1. Do S.A.A.E.:

- a) Receber os produtos nas especificações do presente Termo;
- b) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- c) Efetuar o pagamento à contratada no prazo e condições avençados;
- d) Prestar a contratada toda e qualquer informação por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- e) Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;
- f) Garantir à Contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa no caso de aplicação de sanção ou reclamações da empresa;
- g) Informar à Contratada sobre eventuais prejuízos identificados, mesmo após seu aceite, devendo exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

7.2. Da Empresa Vencedora:

- a) Fornecer o objeto desta contratação nas especificações contidas neste edital, respeitando as marcas e modelos dos equipamentos indicados em sua proposta de preços;
- b) Responder por danos materiais e físicos, causados por seus empregados, diretamente ao S.A.A.E. ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- c) Cumprir rigorosamente o prazo de entrega;
- d) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos;
- e) Comunicar o S.A.A.E., imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na aquisição dos produtos objetivados na presente contratação;
- f) Substituir o(s) produto(s) entregue(s) que apresentar(em) defeito(s) em até 05(cinco) dias úteis, por outro(s) de igual modelo, ou superior(es), mantendo, no mínimo, as mesmas características dos originalmente fornecidos, inclusive mantendo o preço contratado.
- **7.3.** Pelo não cumprimento da alínea "a" do item 7.2, o produto será tido como não entregue e as sanções serão aplicadas como caso de inadimplemento.



casos previstos em Lei.

seus termos.

MODELO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2025

| PROCI | ESSO N° XXXX/2025 | | | | | |
|--|--|---|--|--|---|--|
| A xxx | • | | | | com end | ereco na Rua |
| | | n° | | , na | ci. | dade de |
| | rição Municipal n°_(cargo), e | , telefone | e para c | ontato (| DDD) | , |
| e-mai | 1 | , | in | scrita | no | CNPJ/MF |
| n° | , | Inscrição | Esta | dual n° | | , e |
| Inscr | cição Municipal n°_ | | , neste | ato rep | presenta | da pelo seu |
| | (cargo), | (nom | .e) | | portado | r do RG |
| n° | e | CPF n° | | | , tend | do examinado |
| штпас | STORUMENTOS O TIVIDO | ac concrac | ação Di | reta e T | ermo de | Referência, |
| formu | ıla a seguinte PROP(| OSTA: | | | | |
| Item | Descrição | | Marca | Quant. | Unidade | Preço Total (R\$) |
| 01 | | | | | | |
| 02 | | | | | | |
| | | | | Pro | eço Total | |
| | | | | | | |
| Preço | total por extenso: | | | | | |
| Prazo de entrega: | | | | | | |
| Validade da proposta: | | | | | | |
| custo compr não i de ar neces contr | : Nos preços propos os e despesas nece reendidos os tributo mportando a naturez rmazenamento, se for ssários à perfeita ratação não sofrerão pótese de readequa | ssários à os e encarça ou espéci a ou espéci r o caso; o execução o reajustes | consectors consectors directors do objects pelo per consectors consectors directors di | ução do etos e in ro; marg codos os eto. Os prazo con | objeto diretos ens de lu outros o preços tratual, | contratual, incidentes, acro; custos que se façam da presente salvo para |

Assinatura do Responsável CPF n°

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica nº /2025 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 7/8 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



MODELO DE DECLARAÇÕES

| (Nome da empresa), CNPJ n° | , sedıada (endereço |
|--|--|
| completo), por seu representante legal, aba | aixo subscrito, DECLARA |
| () a inexistência de fato impeditivo par com a Administração Pública; | ra licitar ou contratar |
| () o enquadramento na condição de micro pequeno porte, nos termos da Lei Complem quando couber; | _ |
| () o pleno conhecimento e aceitação das gerais da contratação, constantes do proced | |
| () o cumprimento das exigências de reservo com deficiência e para reabilitado da Prev trata o art. 93 da Lei nº 8.213 de 24 de jui e | vidência Social, de que |
| () o cumprimento do disposto no inciso V 14.133 de 2021 que não emprega menor de de noturno, perigoso ou insalubre; bem como dezesseis anos ou o emprega na condição de emprega, em hipótese alguma, menor de quato | ezoito anos em trabalho não emprega menor de e aprendiz e, ainda não |

Assinatura do Responsável CPF n°

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 8/8 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400